

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

VESTIBULAR

EAD 2019



**MANUAL
DO CANDIDATO**





UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

VESTIBULAR EAD 2019

MANUAL DO CANDIDATO

NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS

MAIO/2019

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO VESTIBULAR EAD 2019

EVENTO	DATA
Publicação do Aviso de Edital da abertura de inscrições do Vestibular EAD 2019 - Diário Oficial do Estado de Pernambuco	04/05/2019
Início das inscrições	20/05/2019
Término das inscrições	19/06/2019
Solicitação de isenção da taxa de inscrição para os candidatos que possuem NIS em seu nome	20/05/2019 a 24/05/2019
Divulgação dos nomes dos candidatos isentos da taxa de inscrição	31/05/2019
Período de Recursos sobre não isenção da taxa de inscrição (via e-mail)	03 e 04/06/2019
Divulgação do resultado dos recursos sobre a isenção	Até 11/06/2019
Solicitação de isenção para servidores da UPE e seus dependentes em primeiro grau (aprovação sujeita à análise da documentação a ser entregue). De acordo com o Artigo 1º da Resolução CONSUN nº 014-A /2014	20 a 24/05/2019
Entrega da documentação comprobatória para a solicitação de isenção dos servidores e seus dependentes	27/05/2019
Divulgação da relação de candidatos isentos ao valor da taxa de inscrição para servidores e seus dependentes	31/05/2019
Período de entrada de recurso contra o resultado emitido pela CPCA referente à isenção do valor da taxa de inscrição para servidores e seus dependentes.	03 e 04/06/2019
Divulgação do resultado dos recursos, conforme parecer da CPCA, referente à isenção da taxa de inscrição para servidores e seus dependentes.	Até 11/06/2019
Data-limite para pagamento do boleto bancário após o término das inscrições	21/06/2019
Recebimento de solicitação de regime especial das provas para os candidatos portadores de necessidades especiais	20/05 a 21/06/2019
Divulgação do cartão informativo contendo o local de Provas	A partir de 30/07/2019
REALIZAÇÃO DAS PROVAS (MANHÃ)	04/08/2019
Divulgação dos nomes dos classificados	21/08/2019
Divulgação dos nomes dos remanejáveis	23/08/2019
Divulgação do Calendário de Matrícula e remanejamentos	21/08/2019

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Governador

Paulo Henrique Saraiva Câmara

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário

José Aluísio Lessa da Silva Filho

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Reitor

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora

Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

PRODEP – Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitora: **Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório**

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitor: **Prof. Ernani Martins dos Santos**

PROPEGI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Pró-Reitora: **Prof. Sérgio Campello Oliveira**

PROADMI – Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Pró-Reitora: **Profa. Vera Lúcia Samico Rocha**

PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Pró-Reitor: **Prof. Luiz Alberto Rodrigues**

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

Diretor: **Prof. Renato Medeiros de Moraes**

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS

Presidente - **Prof. Ernani Martins dos Santos**

Coordenação Geral– **Profa. Rosa Maria Farias Tenório**

Coordenação Pedagógica – **Profa. Maria Vitoria Ribas de Oliveira Lima**

Coordenação de Infraestrutura e Logística – Servidora: **Marluce Arantes Coelho**

Coordenação de Processamento de Dados – **Prof. Haroldo José Costa do Amaral**

SECRETÁRIA

Servidora: **Jacira de Lima Pedrosa**

INFORMAÇÕES

Telefones: (81) 3183.3660/3183.3791

Site: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>

E-mail: processodeingresso@upe.br

SUMÁRIO

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.....	6
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD	6
NORMAS COMPLEMENTARES	8
1. DOS OBJETIVOS	8
2. DOS CURSOS, DOS POLOS E DAS VAGAS	8
3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA.....	10
4. DAS INSCRIÇÕES	11
5. DO CARTÃO INFORMATIVO	14
6. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	15
7. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME.....	16
8. DAS PROVAS	16
9. DA FOLHA-RESPOSTA E DA FOLHA DE REDAÇÃO	18
10. DOS RECURSOS	19
11. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS.....	19
12. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	21
13. DA MATRÍCULA	22
14. DO REMANEJAMENTO	24
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	25

ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO - (SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS).....	26
ANEXO II - REGRAS DE ARREDONDAMENTO.....	27
ANEXO III - CONTEÚDOS ROGRAMÁTICOS.....	28
ANEXO IV - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO	36
ANEXO V - PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	38
ANEXO VI - RECURSO SOBRE ISENÇÃO POR NIS	40
ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO.....	41

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

No contexto histórico da Universidade de Pernambuco – UPE, está escrita boa parte da história do ensino universitário em nosso Estado. Com prazer, podemos afirmar que a UPE promove um dos principais programas universitários de ensino, pesquisa e extensão da região.

A UPE tem sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, criada em 1965, pelo Governo do Estado, para manter um complexo de instituições de ensino superior de tradição em Pernambuco e no Nordeste. Extinta a antiga FESP, foi criada, em seu lugar, a Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, reconhecida pela Portaria nº. 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação.

A UPE tem como objetivos formar profissionais em nível de graduação e de pós-graduação, "*lato sensu*" e "*stricto sensu*", nos campos do saber de sua abrangência, estimular atividades de pesquisa e capacitar docentes bem como gerar tecnologias, visando ao seu aproveitamento no processo produtivo, com atuação na prestação de serviços sócio-técnico-culturais à comunidade.

Essa Universidade está inserida e profundamente envolvida num cenário social amplo, tendo o compromisso maior de promover o desenvolvimento social.

A UPE possui uma estrutura de ensino concebida pioneiramente, no modelo *multicampi*, com características peculiares, tendo em vista a oferta de ensino superior nas diversas regiões do Estado.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

Com o objetivo de fomentar, desenvolver e promover a inclusão social por meio de atividades em nível de graduação, pós-graduação, educação continuada e pesquisa na modalidade a distância e de estimular o uso das tecnologias da informação e comunicação como ferramenta nos processos de ensino e aprendizagem, a UPE implantou o Núcleo de Educação a Distância/NEAD, órgão suplementar, criado em 2005 e homologado em 29.12.2007, conforme o Estatuto da UPE, Art. 24, e regulamentado em 25.05.2009, Art. 71 e 72 do Regimento Geral desta Universidade, ambos aprovados pelo Conselho Universitário - CONSUN.

A partir de então, a Universidade de Pernambuco tornou-se uma instituição bimodal, ofertando, desde 2006, cursos na modalidade a distância em parceria com a

Secretaria de Educação e Ensino a Distância SEED/MEC. Nesse contexto, a UPE ampliou o atendimento à demanda por ensino superior em nosso Estado, abrangendo as diversas mesorregiões de Pernambuco. Desde 2008, a UPE passou a integrar o sistema da Universidade Aberta do Brasil/UAB em parceria com as seguintes instituições: MEC, CAPES e FNDE.

METODOLOGIA

Polos de Apoio Presencial

O polo de apoio presencial é o “local de encontro”, onde acontecem os momentos presenciais, o acompanhamento e a orientação para os estudos, as práticas laboratoriais e as avaliações presenciais.

Com a rápida expansão da EAD, a UPE está atualmente presente em 16 polos de apoio presencial, abrangendo diversas regiões do estado de Pernambuco.

No nosso Estado, os polos estão localizados em Afrânio, Águas Belas, Cabrobó, Carpina, Floresta, Gravatá, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Palmares, Petrolina, Ouricuri, Santa Cruz do Capibaribe, São José do Egito, Sertânia, Surubim e Tabira.

Um curso a distância requer do aluno outras formas de dedicação ao estudo e de aprendizagem, dispensando a forma tradicional de frequência diária às aulas. O aluno precisa ter acesso à internet em casa, no trabalho ou no polo presencial. Outra inovação é a presença do professor, que se faz mediante um sistema, o qual compreende: material didático, tutoria presencial nos polos, acompanhamento a distância do professor da disciplina, via internet, videoaulas, videoconferência e webconferência. Para essa modalidade, é necessário o aluno exercer autonomia dos seus estudos, estar motivado, ser capaz de organizar tarefas do cotidiano, a fim de que o tempo de aprendizagem seja bem aproveitado. A disciplina pessoal e a organização de seu tempo diário de estudo são fatores imprescindíveis ao cumprimento das tarefas e dos prazos estabelecidos para a realização do seu curso. Nesse contexto, a Universidade de Pernambuco – UPE tem como função o planejamento didático-pedagógico do curso, a elaboração dos conteúdos das disciplinas e do material de estudo, além de um acompanhamento sistemático do aluno promovido por meio da tutoria. O aluno, no decorrer do seu curso, não estará sozinho, porque dispõe da figura de um tutor para orientar e conversar sobre as dificuldades e as dúvidas, ajudando-o a superar os problemas. O mais importante é não se sentir só diante das dificuldades.

NORMAS COMPLEMENTARES

O Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna de conhecimento público, por intermédio deste Edital, as normas complementares ao Edital do Concurso Vestibular a Distância 2019 para os candidatos aos Cursos de Graduação do ano letivo de 2019.

1. DOS OBJETIVOS

O vestibular EAD da Universidade de Pernambuco objetiva o preenchimento de 1.530 vagas para os cursos de graduação na Modalidade a Distância, de acordo com o resultado final da 2ª fase do edital nº 5/2018, publicado no DOU de 1º de março de 2018, seção 3, pág.23.

2. DOS CURSOS, DOS POLOS E DAS VAGAS

O quadro a seguir, mostra os cursos oferecidos em cada um dos Polos da EAD/UPE, com seus respectivos Códigos de Opção e o número de vagas.

CURSOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	POLOS	VAGAS PARA 2019.2		TOTAL
			Sistema Universal	Sistema de Cotas	
Licenciatura em Letras (português) Entrada 2019.2	0101	Águas Belas	24	06	30
	0102	Cabrobó	24	06	30
	0103	Floresta	24	06	30
	0104	Gravatá	24	06	30
	0105	Ouricuri	24	06	30
	0106	Palmares	24	06	30
	0107	Sertânia	24	06	30
	0108	São José do Egito	24	06	30
	0109	Tabira	24	06	30
Licenciatura em Pedagogia Entrada 2019.2	0201	Águas Belas	24	06	30
	0202□	Cabrobó	24	06	30
	0203	Carpina	24	06	30
	0204	Floresta	24	06	30
	0205	Ouricuri	24	06	30
	0206	Palmares	24	06	30
	0207	Sertânia	24	06	30
	0208□	São José do Egito	24	06	30
	0209	Santa Cruz do Capibaribe	24	06	30
	0210	Tabira	24	06	30

Licenciatura em Ciências Biológicas Entrada 2019.2	0301	Afrânio	24	06	30
	0302	Águas Belas	24	06	30
	0303	Cabrobó	24	06	30
	0304	Floresta	24	06	30
	0305	Gravatá	24	06	30
	0306	Ouricuri	24	06	30
	0307	Palmares	24	06	30
	0308	Sertânia	24	06	30
	0309	São José do Egito	24	06	30
	0310	Santa Cruz do Capibaribe	24	06	30
	0311	Surubim	24	06	30
	0312	Tabira	24	06	30
Licenciatura em História Entrada 2019.2	0401	Águas Belas	24	06	30
	0402	Cabrobó	24	06	30
	0403	Floresta	24	06	30
	0404	Jaboatão dos Guararapes	24	06	30
	0405	Ouricuri	24	06	30
	0406	Santa Cruz do Capibaribe	24	06	30
	0407	Sertânia	24	06	30
	0408	Surubim	24	06	30
	0409	São José do Egito	24	06	30
	0410	Tabira	24	06	30
Bacharelado em Administração Pública Entrada 2019.2	0501	Cabrobó	24	06	30
	0502	Floresta	24	06	30
	0503	Gravatá	24	06	30
	0504	Ouricuri	24	06	30
	0505	Palmares	24	06	30
	0506	Santa Cruz do Capibaribe	24	06	30
	0507	Surubim	24	06	30
	0508	Sertânia	24	06	30
	0509	São José do Egito	24	06	30
	0510	Tabira	24	06	30

2.1 O candidato só poderá optar por um curso em um único polo.

2.2. As provas serão realizadas na cidade-polo de escolha do curso do candidato, cujo local será indicado no Cartão Informativo do Candidato.

3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA

3.1. O preenchimento das vagas será realizado pelo Sistema Universal de Concorrência e pelo Sistema de Cotas.

3.1.1. Para o Sistema Universal de Concorrência, serão destinados 80% (oitenta por cento) das vagas previstas por curso, entrada e turno.

3.1.2. De acordo com as Resoluções CONSUN N° 10/2004 e N° 006/2007, alteradas pela Resolução CEPE N° 20/2009, pela Resolução CONSUN N° 015/2010, em cada curso oferecido pela UPE, em seu Processo de Ingresso na Universidade, serão reservados 20% (vinte por cento) de suas vagas para serem ocupadas por estudantes que tenham cursado, integral, exclusiva e regularmente, todo o Ensino Fundamental – anos finais (da antiga 5ª à 8ª série – do atual 6º ao 9º ano) e Ensino Médio em escolas da rede pública estadual ou municipal. Não se enquadram, no Sistema de Cotas, candidatos que tenham cursado os anos acima parcialmente em escolas privadas, mesmo que por curta duração ou como bolsistas, aqueles que prestaram exames supletivos e os que estudaram concomitantemente curso de ensino médio em escolas públicas e estabelecimentos de ensino de outra natureza (sistema privado, filantrópica ou federal). As condições supracitadas deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

3.1.2.1. **O Sistema de Cotas poderá sofrer alterações mediante dispositivos legais que venham a surgir no transcorrer do processo.**

3.1.3. É vedada a participação do candidato no sistema de cotas que tenha concluído curso de nível superior, mesmo estando pendente a colação de grau, e, ainda, os que, apesar de alunos oriundos de escolas da rede pública estadual ou municipal, não tenham cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio ou Fundamental (da antiga 5ª à 8ª série – do atual 6º ao 9º ano) nas referidas escolas ou tenham estudado em escolas privadas como bolsistas. Nesse contexto, incluem-se candidatos oriundos de estabelecimentos privados filantrópicos e da rede federal e aqueles que prestaram exames supletivos. **Dessa forma, a presente Norma Complementar esclarece que a condição de bolsista de rede privada, estudos parciais em escolas públicas, estudos integrais ou parciais em escolas filantrópicas ou federais NÃO DÃO DIREITO A INGRESSO ATRAVÉS DO SISTEMA DE COTAS.**

3.2. O candidato classificado para assumir uma das vagas mencionadas no subitem 2.1.2 precisará comprovar, no ato da matrícula, o atendimento às condições ali estipuladas, sob pena de sumária exclusão do processo. **Não haverá, em nenhuma hipótese, a transferência de concorrência entre os sistemas de concorrência a vagas universais e cotas após a realização das provas.**

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato a informação e comprovação de sua situação como estudante do Ensino Fundamental e Médio, oriundo integralmente de escola pública. O não cumprimento dessa norma implica **AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO**, e sua vaga será destinada ao processo de reclassificação e remanejamento para outros candidatos que concorreram ao sistema de cotas.

3.4. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso seja verificada inexatidão de afirmativas, omissão de informação, irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados pelo candidato.

3.5. Serão passíveis de anulação da matrícula aqueles estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no Manual do Candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será efetuada, exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, na forma e nos períodos estabelecidos para o Vestibular dos Cursos a Distância 2019.

4.2. A inscrição para o Vestibular dos Cursos a Distância 2019 terá o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

4.3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: De acordo com a Lei nº 14.016, de 23 de março de 2010, Art. 1º **“Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência dessa Lei, as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos”**. O candidato deve preencher, no momento da inscrição, no campo correspondente do formulário eletrônico, exclusivamente o seu Número de Inscrição Social – NIS (NIS em nome do próprio candidato). Não são aceitas para validação pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDS) declarações em análise e NIS em nome de parentes do candidato.

4.3.1. O candidato, que tiver sua isenção, inicialmente, indeferida pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), poderá solicitar revisão, conforme datas previstas no calendário do evento, apresentando justificativa coerente, com cópia de documentação comprobatória. O requerimento deve ser preenchido com a justificativa (Modelo Anexo VI) e enviado para o e-mail processodeingresso@upe.br no prazo estipulado. Esse material será submetido ao MDS para uma segunda análise, e o resultado será apresentado ao candidato em tempo hábil.

4.4. Compõem o CADÚnico os seguintes programas sociais: Programa Bolsa-Família e os programas remanescentes a ele vinculados, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Nacional de Inclusão do Jovem PRÓ-JOVEM. Apenas os candidatos inscritos em algum desses programas farão jus à isenção da taxa de inscrição do Vestibular EAD 2019.

4.5. Para se inscrever, o candidato deverá observar as instruções contidas neste edital e realizar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>;
- b) localizar o ícone destinado ao Vestibular EAD 2019;
- c) acessar o link de inscrição e LER CUIDADOSAMENTE as instruções básicas contidas na mensagem inicial (informações do exame/orientações ao candidato);
- d) de posse do número do seu **próprio CPF**, iniciar a inscrição e informar os dados solicitados no cadastro. Nesse momento, o candidato criará uma senha de acesso, devendo gravá-la com cuidado, uma vez que ela será importante para o seu acesso futuro. Não é permitido realizar **Inscrições com CPF e RG dos pais ou responsáveis para o Processo de Ingresso EAD 2019. Caso assim proceda, as inscrições serão consideradas anuladas;**
- e) o candidato receberá um e-mail informando que solicitou o registro de acesso ao sistema de inscrição, que irá conter um código de ativação de seu cadastro no sistema. De posse desse código, o candidato deverá informá-lo na página exibida, logo após a realização do cadastro ou após a realização do login (caso não tenha efetuado a ativação do cadastro);
- f) informado o código de ativação e com o cadastro já ativado, o candidato será direcionado para responder ao questionário sociocultural.
- g) depois da inserção dos dados pessoais do candidato, haverá o preenchimento dos dados da inscrição (curso, polo; informar se deseja concorrer ao sistema de cotas e se é portador de necessidades especiais). **Nesse momento, você deve fazer a opção pela língua estrangeira (inglês ou espanhol) e assinalar essa opção para a realização das provas;**
- h) para o candidato que pretende solicitar isenção da taxa de inscrição, será necessário informar, nessa etapa, o número de seu próprio NIS ou se é dependente da UPE, caso o seja. Para os dependentes de servidor da UPE, é necessário entregar documentação comprobatória, de acordo com o prazo estabelecido no calendário de eventos e com o informativo enviado para as Unidades da UPE;
- i) os candidatos portadores de necessidades especiais informarão, nessa etapa, o auxílio necessário para a realização das provas, sendo indispensável a comprovação de sua

condição a posteriori, conforme data estabelecida no calendário de eventos. A UPE não garantirá o auxílio para a realização das provas dos candidatos que não comprovarem a sua condição no prazo estabelecido. Essa solicitação deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico processodeingresso@upe.br, conforme o calendário de eventos;

j) cadastradas as informações, o sistema irá gerar um resumo com seus dados para verificação. Nesse momento, o candidato deverá confirmar sua inscrição ou corrigi-la, caso identifique o preenchimento incorreto de alguma informação;

Após a confirmação de seus dados referentes à inscrição, o candidato deverá clicar na opção gerar boleto de pagamento (caso não tenha solicitado a isenção da taxa de inscrição);

k) na próxima etapa, o candidato emite o boleto para o pagamento. Candidatos que solicitaram isenção devem aguardar a análise e a validação de sua isenção pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em Brasília. Candidatos com isenção indeferida, após divulgação dos resultados das análises, devem imprimir normalmente o boleto e efetuar o pagamento, caso desejem participar do certame;

l) só serão permitidas alterações referentes à inscrição até a data estabelecida para o pagamento do boleto bancário;

m) a inscrição só será efetivada após o pagamento integral do valor da inscrição, dentro do período de vencimento, pagável em agente financeiro determinado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos, caso o candidato não tenha sido isento pelo MDS, por meio do seu número do NIS. **Inscrição paga, por qualquer motivo, após o vencimento do boleto, não será validada. A responsabilidade pelo seu recebimento após o vencimento é exclusivamente do agente bancário. Nessa situação, não há devolução da taxa paga após o vencimento.**

n) O pagamento do boleto, referente á inscrição, deverá ser realizado dentro do horário do expediente bancário, até a data do vencimento.

4.5.1. A inscrição via Internet somente será efetivada após comprovação do pagamento do boleto bancário ao agente financeiro operador;

4.5.2. Não será permitido o pagamento do valor de inscrição via Internet, através de transferências entre contas;

4.5.3. Após o recebimento da inscrição via Internet, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, em até sete dias úteis, ao acessar o sistema de inscrição com seu login e senha;

4.5.4. Não haverá devolução de taxa de inscrição sob hipótese alguma;

4.5.5. O pagamento do boleto bancário com valores inferiores à taxa de inscrição implicará sua anulação, sendo necessário realizar outro pagamento de um novo boleto de forma integral, dentro do prazo estipulado para a inscrição do Vestibular dos Cursos a Distância 2019;

4.6. Não poderá haver modificação na opção da língua estrangeira após a efetivação da inscrição;

4.7. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados;

4.8. O candidato que solicitou isenção do pagamento de inscrição terá seu Número de Inscrição Social (NIS) analisado no banco nacional de dados, e, se confirmada a validade do NIS, a inscrição será efetivada a partir da isenção;

4.9. O candidato que solicitou isenção do pagamento de inscrição por dependência de servidor da UPE terá sua documentação analisada pela CPCA, se confirmada a regularidade, a inscrição será efetivada;

4.10. Sob hipótese alguma, não haverá devolução de valores pagos a mais na taxa de inscrição.

5. DO CARTÃO INFORMATIVO

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da validação de sua inscrição e do Cartão Informativo nas formas estabelecidas no edital.

5.2. Observando a data constante no calendário, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br> e, por meio do ícone Vestibular EAD 2019, **com o uso de seu login e sua senha**, imprimir o seu Cartão Informativo que contém um conjunto de dados necessários a sua participação no vestibular EAD em 2019.

5.3. A impressão do Cartão Informativo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não garantirá a exibição do Cartão Informativo fora do prazo informado no calendário nem será responsável pela impossibilidade da sua impressão por motivos de ordem técnica nos computadores ou impressoras, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.

6. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. O candidato com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, parágrafos 1º e 2º, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.2. **No período estabelecido no calendário do Manual, o candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas deverá requerê-lo à Comissão**, de acordo com o modelo específico fornecido pela Comissão, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.), anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação **(anexo I)**.

6.2.1. O requerimento de que trata o subitem 5.2. deverá ser **entregue, de forma online, ao endereço eletrônico processodeingresso@upe.br**, impreterivelmente até o período estabelecido no calendário de atividades do edital, **dia 20/05/2019 até o dia 21/06/2019**, sob pena de não ser atendida a solicitação nele contida.

6.2.2. Após o período estabelecido no Calendário, o candidato acometido de acidente ou de doença súbita que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas deverá requerer à Comissão, por meio do modelo específico fornecido **(Anexo I)**, que suas provas sejam aplicadas em local e regime especiais. **O requerimento deverá ser encaminhado com laudo médico em anexo.**

6.2.3. O candidato na hipótese acima, que não esteja hospitalizado e não dependa de qualquer tipo de equipamento, realizará suas provas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM ou em outro local adequado, designado pela Comissão.

6.2.4. A Comissão, para a aplicação das provas em local e regime especiais, designará dois fiscais para permanecerem no local de realização das provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e etapas do certame, **não permitindo qualquer contato isolado do candidato com terceiros**, até mesmo a equipe médica ou seus auxiliares.

6.2.5. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado que impeça o acompanhamento pelo fiscal e a consequente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do Caderno de Prova e do Cartão-Resposta, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração.

6.2.6. Caso a ocorrência prevista no subitem 5.2.2 seja de candidato que prestará exame no Interior do Estado, o procedimento deverá ser na forma estabelecida no subitem anterior, e suas provas serão realizadas em unidade de saúde da rede pública ou em outro local adequado, designado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

6.2.7. No que se refere aos subitens 5.2.2. e 5.2.5., o candidato assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e pela sua instalação no ambiente hospitalar nos dias de realização das provas.

6.2.8. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade.

6.2.9. A solicitação de atendimento especial pelo candidato fora dos prazos estabelecidos neste Manual impossibilita a Universidade de, em tempo hábil, viabilizar a concessão do benefício, implicando a perda do direito ao regime especial pelo candidato.

7. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME

7.1. O Vestibular para os Cursos a Distância da Universidade de Pernambuco - UPE será organizado, considerando-se as áreas curriculares definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

7.2. O Vestibular para os Cursos a Distância será realizado em etapa única, com 01 (um) dia de prova, com duração de quatro horas e trinta minutos, no turno da manhã, conforme explicitado no Cartão Informativo. O candidato só poderá ausentar-se do recinto da prova depois de transcorridas, no mínimo, três horas após seu início.

8. DAS PROVAS

8.1. **Da Composição da Prova.** A prova, realizada em etapa única, será escrita e composta por redação e 50 (cinquenta) questões distribuídas em conjunto de 10 (dez) para cada uma das disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática; 04 (quatro) questões para cada uma das disciplinas: Física, Química, Biologia, Geografia, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e História; além de 03 (três) questões para as disciplinas de Filosofia e Sociologia. Os itens propostos por disciplina (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Filosofia e Sociologia) serão compostos de questões de múltipla escolha que terão 05 alternativas de “A” a “E”, das quais uma será a correta.

8.1.2. As questões das Provas versarão sobre matérias e assuntos constantes dos programas inseridos no Anexo III, que também é parte integrante do Manual.

8.1.3. A redação deverá ser desenvolvida sobre o tema proposto pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos. O texto de natureza dissertativo-argumentativa deve conter, no mínimo, três parágrafos e ser desenvolvido entre 20 e 30 linhas.

8.2. Prestação das provas

8.2.1. A data de realização das provas é a constante no calendário, sendo o local e o horário de aplicação indicados no Cartão Informativo do Candidato.

8.2.2. **O local (cidade) de realização das provas será o polo de escolha do curso, indicado no ato de inscrição.**

8.2.3. **Em hipótese alguma, o candidato deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo**, salvo os casos especificados e estabelecidos neste Manual.

8.2.4. O candidato deverá comparecer ao local no dia e horário estabelecidos para a aplicação das provas **com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início**, munido do **Cartão Informativo, Documento de Identidade e de caneta esferográfica na cor azul ou preta. Somente se aceitará como documento de identificação a Carteira de Identidade (RG) ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). EM HIPÓTESE ALGUMA, SERÁ ACEITA A CARTEIRA NACIONAL DE ESTUDANTE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.**

8.2.5. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.). Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, será considerado válido para a realização das provas o B.O. expedido até 30 (trinta) dias antes da data da prova.

8.2.6. Os portões serão fechados, impreterivelmente, no horário apresentado no Cartão Informativo. Não será admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas, após o horário estabelecido.

8.2.7. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição de provas, sendo automaticamente excluído do Vestibular para os Cursos a Distância 2019 o candidato que, por qualquer motivo, faltar ou chegar atrasado às provas.

8.2.8. **Não serão permitidas**, durante a realização da prova, consultas a anotações ou a livros bem como portar, no recinto, qualquer espécie de aparelho de comunicação, **aparelhos celulares**, equipamentos auxiliares de memória ou outros de qualquer natureza, mesmo que separados da bateria e/ou desligados, **cujo porte excluirá o**

candidato do vestibular, sem prejuízo da adoção de medidas legais. Também não será permitido o acesso às salas de candidato portando qualquer tipo de arma, mesmo que ele detenha o seu porte legal.

8.2.9. Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza acarrete atraso no início da prova escrita em alguma das salas onde ela será realizada, haverá a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso em relação a seu início.

8.2.10. A Comissão poderá utilizar filmagens, recolhimento de impressão digital e detectores de metais para controle e identificação do candidato. Aquele que usar de qualquer expediente fraudulento ou ilegal será, sumariamente, eliminado do Concurso, com a anulação de todos os atos, inclusive subsequentes, independentemente das implicações penais, civis e administrativas.

9. DA FOLHA-RESPOSTA E DA FOLHA DE REDAÇÃO

9.1. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões das provas, o candidato receberá uma Folha-Resposta de Leitura Ótica. **O candidato deve conferir cuidadosamente o seu nome e número de inscrição constante na Folha-Resposta.**

9.2. Para escrever a Redação, o candidato receberá, também, uma folha específica com um campo de leitura ótica, nela impresso o seu número de inscrição que deve ser cuidadosamente conferido. A Redação deverá ser transcrita com letra legível, sem rasuras, utilizando caneta esferográfica na cor preta ou azul, não sendo permitida a utilização de corretivos líquidos ou de qualquer natureza.

9.3. Os candidatos deverão transcrever suas respostas às questões com **caneta esferográfica na cor azul ou preta**, em uma Folha-Resposta devidamente impressa, que será identificada pelo seu número de inscrição, **preenchendo totalmente o alvéolo correspondente a sua alternativa.**

9.4. A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato sob pena de ser anulada.

9.5 As Folhas-Respostas e a Folha de Redação são os únicos documentos válidos para o processamento dos resultados, sendo os cadernos de provas utilizados apenas para rascunhos que, em nenhuma hipótese, serão considerados para aferição das respostas dos candidatos.

9.6. Marcações duplas ou rasuras no preenchimento dos alvéolos das alternativas anularão o(s) item(ns) em questão.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos das provas poderá fazê-lo mediante instrumento escrito submetido à **Coordenação Pedagógica da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos**, através do e-mail cpca.coordpedagogica@upe.br, a partir das 15h (quinze horas) do dia **04/08/2019 até as 23h59 do dia 05/08/2019**.

10.2. O recurso deverá ser apresentado em instrumento próprio, **modelo constante do Anexo IV**, contendo as seguintes especificações:

- a) capa única, constando Nome, N° de Inscrição e Curso de Opção do Candidato;
- b) um instrumento de recurso, devendo ser apresentado o número da questão, os questionamentos e a argumentação lógica e consistente que fundamente a solicitação.

10.3. Os recursos inconsistentes, em instrumento diferente do exigido ou sem atender às demais especificações, serão indeferidos.

10.4. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS, sendo a resposta disponibilizada ao candidato em cinco dias úteis após a data do recebimento.

10.5. Se, da análise do Recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

10.6. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) divulgado(s) por força de impugnações, a(s) Prova(s) será(ão) avaliada(s) de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s), não cabendo mais recursos ao novo gabarito divulgado.

10.7. O recurso intempestivo será indeferido.

11. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

11.1. As provas do Vestibular EAD 2019 serão avaliadas num somatório de 0 a 100 pontos. 10.1.1. Na avaliação das questões de múltipla escolha do Vestibular para os Cursos a Distância 2019, todas as questões terão o mesmo valor, independentemente da disciplina/conteúdo que compõe as questões das provas. Dessa forma, serão computados 2,0 (dois) pontos para cada questão concordante com o gabarito oficial.

11.2. Automaticamente será atribuída a nota 0 (zero), quando:

- ✓ a Folha-Resposta das questões de múltipla escolha estiver em branco;
- ✓ a Folha de Redação estiver identificada por assinatura, rubrica ou qualquer sinal identificador;
- ✓ a Folha de Redação estiver em branco, mesmo que o texto tenha sido escrito na folha de rascunho;
- ✓ houver fuga total ao tema proposto e/ou ao gênero dissertativo-argumentativo;

- ✓ o texto contiver menos de 7 (sete) linhas;
- ✓ o texto for redigido com lápis grafite;
- ✓ houver presença de trecho propositalmente estranho ao tema ou que contenha ofensas a pessoas ou instituições.

11.3. A Redação será avaliada isoladamente, valendo de 0 a 10 pontos.

11.3.1. NÃO serão corrigidas as REDAÇÕES dos CANDIDATOS que NÃO obtiverem a pontuação mínima exigida para aprovação em qualquer uma das provas do seu respectivo Curso, incluindo a prova de Português.

11.3.2. Será eliminado do certame o candidato que, nessa parte da prova, não obtiver o mínimo de 2 (dois) pontos.

11.3.3. Na avaliação do tema produzido, serão considerados os seguintes critérios:

- ✓ manutenção do tema proposto e atendimento à superestrutura do texto dissertativo argumentativo;
- ✓ articulação entre as partes do texto;
- ✓ relevância dos argumentos; pertinência, densidade e veracidade da informação; indícios de autoria;
- ✓ clareza e precisão;
- ✓ progressão no desenvolvimento das ideias e não contradição entre os argumentos apresentados;
- ✓ formulação linguística, segundo as regras (morfo-sintáticas, ortográficas e de pontuação) da norma padrão do português, considerando as novas regras ortográficas instituídas a partir do ano de 2008, oriundas do acordo dos países de língua portuguesa.

Quadro constante da Folha de Redação que sistematiza a avaliação do texto:

ITENS	I		R		B		E	
TS	0,5		1,0		1,5		2,0	
SA	0,5		1,0		1,5		2,0	
CA	0,5		1,0		1,5		2,0	
GO	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0

Significado das siglas do quadro de avaliação do texto:

I	Insuficiente	TS	Tema/Superestrutura
R	Regular	SA	Seleção dos Argumentos
B	Bom	CA	Construção da Argumentação
E	Excelente	GO	Gramática/Ortografia

11.4. Em caso de fuga parcial, isto é, quando o candidato não desenvolver algum dos tópicos indicados na proposta temática, a pontuação atribuída ao texto será reduzida, conforme critérios de correção estabelecidos pela Comissão de Avaliação.

11.5. Todas as redações passam obrigatoriamente por um avaliador e um revisor, sendo ainda revisada por uma equipe pedagógica, para última análise dos critérios descritos no presente Manual. **Por isso, garantindo-se a revisão de todas as redações corrigidas, independente da nota atribuída, NÃO HÁ RECURSO PARA ESSA PROVA.**

11.5.1. Havendo divergência entre as notas do avaliador e dos revisores, prevalecerá a nota do revisor.

11.5.2. No caso da divergência entre as notas do avaliador e do revisor ser maior que 2,0 (dois) pontos, a redação passará obrigatoriamente pela correção de um terceiro avaliador/revisor, que atribuirá uma nota final da redação, antes da revisão da equipe pedagógica.

11.5.3. A equipe de revisão pedagógica poderá solicitar outra avaliação da redação, caso discorde da correção do avaliador e do(s) revisor(es).

12. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. A nota de cada candidato no Vestibular dos Cursos a Distância 2019 será igual à média aritmética ponderada dos pontos por ele obtidos na prova composta pelos conjuntos de questões das disciplinas e na redação nas quais serão **aplicados os pesos 7,5 (sete e meio) e 2,5 (dois e meio), respectivamente. Para o cálculo ponderado, a nota da redação será multiplicada por 10 (dez), tendo em vista a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos nas notas finais.**

Vejamos o seguinte exemplo:

a) Um candidato obteve, na sua nota no conjunto de disciplinas, 62,30 pontos (soma dos pontos do conjunto das 10 provas realizadas) e na Redação, 6,0;

b) A nota final do candidato será calculada aplicando-se os pesos 7,5 x (conjunto de questões das disciplinas) e 2,5 x (redação) x 10. Assim, esse candidato obteria a seguinte

nota final: $(7,5 \times 62,30 + 6 \times 2,5 \times 10) \div 10$ (soma dos pesos) = $(467,25 + 150) \div 10 = 617,25 \div 10 = 61,725 = 61,72$ (pelas regras de arredondamento).

12.2. As vagas oferecidas no Curso de opção, apresentadas neste Manual, para o ingresso no ano de 2019, serão preenchidas pelo candidato classificado **por argumento de classificação, respeitado o percentual de cotas por Curso.**

12.3. O resultado será divulgado mediante publicação das seguintes listagens:

a) dos candidatos classificados por ordem alfabética, Curso e Entrada, constando a ordem de classificação e o escore final;

b) dos candidatos remanejáveis, por ordem alfabética e Curso, com o escore final;

12.4. Os resultados serão divulgados através do endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>;

12.5. Será considerado reprovado o candidato que

a) não alcançar o mínimo de 20% da maior opção obtida por algum dos concorrentes às vagas oferecidas no curso de opção;

b) na redação não alcançar o mínimo de 2 (dois) pontos;

c) para efeito de cálculo de notas, da determinação da nota mínima para aprovação e da nota de reprovação dos candidatos, serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (Anexo II);

12.6. Não será avaliada a redação do candidato que for reprovado após a correção das provas objetivas;

12.7. Dos Critérios de Desempate, em caso de empate na pontuação final, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia da inscrição do Vestibular EAD 2019, conforme o artigo 27, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota nas questões de Matemática;

d) obtiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;

e) tiver mais idade.

13. DA MATRÍCULA

13.1. Na data prevista no Calendário, será divulgado o edital de matrícula contendo locais e datas, bem como os procedimentos para a realização da matrícula por Polo e por curso.

13.1.1 O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas pelo edital de matrícula, bem como nos locais determinados no mesmo edital.

13.2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas e, ainda, **original e cópia legível dos seguintes documentos:**

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do antigo 2º grau com respectivo Histórico Escolar (denominado anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior à

data da matrícula. **Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar com data posterior à data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio no ato de matrícula;**

- b) para o cotista, além do Certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar o histórico escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano - antiga 5ª a 8ª série), comprovando que estudou esse período e também o Ensino Médio em escola pública estadual ou municipal;
- c) Cédula de Identidade;
- d) prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos. Ver Quadro Demonstrativo (Anexo V) deste Manual;
- e) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, se maior de dezoito anos; aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o vestibulando deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração na Cédula de Identidade).
- h) comprovante de residência.

13.3. Do candidato classificado de origem estrangeira, exige-se:

- a) Passaporte em substituição aos documentos: Certidão de nascimento ou de casamento, Identidade, Título de Eleitor e prova de Serviço Militar (original ou fotocópia autenticada);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente a Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

13.3.1. As cópias e os documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e serão **autenticados pelo funcionário que as receber no ato da matrícula**. Elas ficarão sob a guarda da UPE. Caso o candidato ou responsável por sua matrícula opte por trazer as cópias devidamente autenticadas por Cartório, neste caso, será dispensada a necessidade de apresentação dos documentos originais.

13.4. Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que

- a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos no edital de matrícula;
- b) por ocasião da matrícula, não atender as exigências contidas nos subitens 13.3 ou 13.3.1, conforme o caso.

13.5. Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu(sua) procurador(a), desde que este:

- a) apresente procuração pública ou particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;
- b) apresente documento de identidade com fotocópia;
- c) cumpra todas as exigências contidas no subitem 13.3

13.6. O candidato que não efetuar sua matrícula, obedidas as exigências estabelecidas no item 12 e seus subitens deste Manual, será eliminado por desistência tácita, definitiva e irrevogavelmente, liberando a vaga para a qual foi classificado.

13.7 De conformidade com a Resolução CEPE, N° 81/2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando primeiro e segundo períodos de qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovado, ou de militares em serviço de manobra, também devidamente comprovado.

13.8. É vedada a ocupação de mais de uma vaga simultaneamente por uma pessoa na condição de estudante em curso de graduação em mais de uma Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo a Lei N° 12089/09, DOU de 11/11/2009.

14. DO REMANEJAMENTO

14.1 Até que se completem 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de cada curso oferecido, o não comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou a desistência de candidatos matriculados implicará a convocação de novos candidatos, sempre de acordo com a ordem decrescente de classificação.

14.2. Se, nos casos citados no subitem anterior, ficar mantida a proporção de cotas definidas, as vagas geradas serão preenchidas, respeitando-se **o score final de classificação por candidatos aprovados e ainda não classificados**, independentemente de serem oriundos de escola pública ou privada.

14.3. À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2019 nos cursos EAD.

14.4. Não será permitida, em tempo algum, a permuta de vagas entre candidatos classificados no concurso Vestibular 2019 para os cursos a distância.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente Manual, contendo integralmente as Normas Complementares, os programas das provas, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 04/05/2019, bem como da sua retificação, publicada no DOE/PE de 09/05/2019.

15.2. A inscrição do candidato para o Vestibular dos Cursos a Distância 2019 importará o conhecimento das Normas contidas no presente Manual e na aceitação tácita das condições estabelecidas para o concurso, tais como se encontram aqui definidas e também de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS.

15.3. Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de provas e/ou redação nem recontagem de pontos.

15.4. A inexatidão de afirmativas, irregularidades ou falsidade documental, ainda que verificada(as) posteriormente à realização do Vestibular EAD 2019 implicará a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

15.5. Não será permitida a permuta de vagas entre candidatos classificados no Vestibular EAD 2019.

15.6. O Vestibular EAD 2019 será encerrado com a publicação da última lista de remanejamento a ser divulgada, conforme calendário de matrícula, em 2019.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

Recife, 15 de maio de 2019.

Rosa Maria Farias Tenório
Coordenação Geral da Comissão Permanente do Processo de Ingresso

Prof. Ernani Martins dos Santos
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da UPE

Documento de Identidade Nº _____, Órgão Expedidor _____, residente _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Telefone Nº _____, inscrito(a) no Vestibular EAD 2019 da UPE, no Curso de _____, sob o Número _____ vem requerer que suas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o estabelecido no Manual do Candidato, na forma a seguir especificada:

Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade.	
Se for portador de Deficiência Visual.	1. () Prova Ampliada 2. () Ledor 3. () Prova Braille
Se for portador de Deficiência Auditiva.	1. () Intérprete de linguagem de sinais 2. () Não necessito de Intérprete
Se for portador de Deficiência Física.	1. () Sala em andar térreo 2. () Mobiliário Especial Especifique: _____ 3. () Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta
Se necessitar de outros tipos de atendimento em condições especiais, assinale ao lado a sua necessidade.	1. () Gravidez de Risco 2. () Pós-Operatório/Acidente 3. () Doença 4. () Amamentação () 5. () Outros Especifique _____ _____

Obs: Anexar Laudo Médico.

Recife, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

ANEXO II**REGRAS DE ARREDONDAMENTO**

As regras de arredondamento aplicam-se aos algarismos decimais situados na posição seguinte ao número de algarismos decimais que se queira transformar, ou seja, se tivermos um número de 3 algarismos decimais e quisermos arredondar para 2, aplicar-se-ão estas regras de arredondamento:

- Algarismo menor que 5: Se o algarismo decimal seguinte for menor que 5, o anterior não se modifica.
 - Exemplo: 12,652. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,65~~2~~= **12,65**.

- Algarismo maior ou igual a 5: Se o algarismo decimal seguinte for maior ou igual a 5, o anterior incrementa-se em uma unidade.
 - Exemplo: 12,658. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,65~~8~~= **12,66**.
 - Exemplo: 12,865. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,86~~5~~= **12,87**.

ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LINGUAGENS E CÓDIGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, compreensão e interpretação de elementos do texto: análise de elementos da argumentação em gêneros diversos, como artigos de opinião, entrevistas, charges, anúncios publicitários, fábulas etc., buscando reconhecer: 1.1 A tese e seus argumentos de sustentação e/ou de refutação; 1.2 Os mecanismos enunciativos (formas de agenciamento de diferentes pontos de vista na textualização, uso dos elementos de modalização); 1.3 A citação como elemento argumentativo; 1.4 Os conectivos e expressões adverbiais com valor argumentativo; 1.5 A organização e progressão temática; 1.6 O tema principal de um texto; 1.7 As relações temáticas entre textos; 1.8 A síntese de textos ou de parágrafos; 1.9 As informações implícitas; 1.10 As relações entre textos verbais e elementos gráficos; 1.11 A relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; 1.12 Ambiguidade, ironia, opiniões e valores no texto; 1.13 Os modos de organização da composição textual (tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo, injuntivo, dialogal); 1.14 A organização da macroestrutura semântica (dimensão conceitual), articulação entre as ideias/proposições (relações lógico-semânticas). **2. Usos e formas de acesso aos gêneros digitais:** impacto e função social. **3. Relações semântico-sintáticas de coordenação e subordinação:** 3.1 Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; 3.2 Elementos referenciadores e sequenciadores do texto; 3.3 Aplicações e usos das relações semântico-sintáticas de coordenação e subordinação na produção textual. **4. Análise linguística e reflexão sobre a língua:** 4.1 Aspectos linguísticos da construção do gênero textual; 4.2 Estudo de aspectos formais do uso da língua: normas da ortografia oficial, regência e concordância, crase e colocação pronominal; 4.3 Análise estilística e semântica no nível morfossintático; 4.4 Reconhecimento da construção linguística da superfície textual: o uso de conectores, referência dêitica, sequencialização dos parágrafos; 4.5 Compreensão de processos interpretativos inferenciais: metáfora e metonímia.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Pré-modernismo. 1.1 - Contexto social e histórico: o estudo da produção literária da época. 1.2 – O estudo dos seguintes autores e suas principais obras: Euclides da Cunha, Lima Barreto, Monteiro Lobato e Augusto dos Anjos. **2. As Vanguardas Europeias.** 2.1 - Contexto social e histórico: o estudo das diversas influências estéticas na literatura da época. 2.2- Futurismo, cubismo, dadaísmo, expressionismo, impressionismo e surrealismo. **3 Modernismo.** 3.1 – Primeira Fase: A Semana de Arte de 22: a inovação de Mário de Andrade, Oswald de Andrade e Manuel Bandeira. 3.2 - Segunda Fase – o Modernismo de 30: a poesia nas suas múltiplas faces: Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade e Vinícius de Moraes. 3.3 – O Regionalismo Nordeste: a narrativa vigorosa, a denúncia social e a forte oralidade na ficção → Rachel de Queiroz,

José Lins do Rêgo, Graciliano Ramos e Jorge Amado. 3.4 - Terceira Fase - a GERAÇÃO de 45: João Cabral de Melo Neto (o poeta engenheiro); Clarice Lispector (epifania clariciana) e João Guimarães Rosa (a linguagem reinventada). **4. Tendências da Literatura Contemporânea.** 4.1 – Poesia Concretista: Ferreira Gullar, Decio Pignatari e Os Irmãos Campos. 4.2 – As peculiaridades da produção literária dos seguintes autores: Mario Quintana, Paulo Leminski, Adélia Prado e Raimundo Carrero. 4.3 - O teatro brasileiro. - A visão inovadora de Nelson Rodrigues. 5.2 – A denúncia social, o humor e a ironia de Ariano Suassuna.

Obras Literárias

1. CARRERO, Raimundo. **A História de Bernarda Soledade**. Recife: Editora Bagaço, 2005.
2. LISPECTOR, Clarice. **A Hora da Estrela**. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.
3. MELO NETO, João Cabral de. **Morte e Vida Severina**. Alfaguara Brasil, 2007.
4. RAMOS, Graciliano. **Vidas Secas**. Rio de Janeiro: Record, 2006.
5. ROSA, João Guimarães. **Primeiras Estórias**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.
6. SUASSUNA, Ariano. **A Farsa da Boa Preguiça**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2007.

Sugestão de Filmes para o 3º Ano do Ensino Médio

1. Título no Brasil: Baile Perfumado - Título Original: Baile Perfumado. País de Origem: Brasil Gênero: Drama Tempo de Duração: 93 minutos Ano de Lançamento: 1997. Direção: Paulo Caldas / Lírio Ferreira
2. Título no Brasil: Diários de Motocicleta Título Original: The Motorcycle Diaries. País de Origem: Argentina / EUA / Inglaterra / Cuba / Alemanha / México / Chile / Peru / França Gênero: Drama. Tempo de Duração: 130 minutos. Ano de Lançamento: 2004. Estreia no Brasil: 07/05/2004. Site Oficial: <http://www.motorcyclediaries.net/> Estúdio/Distrib.: Buena Vista. Direção: Walter Salles
3. Título no Brasil: A Hora da Estrela. Título Original: A Hora da Estrela. País de Origem: Brasil. Gênero: Drama Tempo de Duração: 96 minutos. Ano de Lançamento: 1986. Direção: Suzana Amaral.
4. Título no Brasil: O Auto da Compadecida. Título Original: O Auto da Compadecida. País de Origem: Brasil. Gênero: Comédia. Tempo de Duração: 104 minutos. Ano de Lançamento: 2000. Estúdio/Distribuidora: Sony Pictures Direção: Guel Arraes.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ESPAÑHOL

APRESENTAÇÃO

A prova de Língua Espanhola tem por objetivo avaliar a competência comunicativa do candidato como leitor e intérprete dessa língua e de seu valor como linguagem que atua na sociedade. A competência comunicativa exigida deve manifestar-se, no ato de ler, na capacidade de: **a)** compreender e interpretar com correção textos de diferentes tipos e gêneros; **b)** estabelecer relações adequadas entre os textos e seus contextos de produção; **c)** apreender a linguagem como evento de enunciação; **d)** refletir sobre a própria língua, suas funções e modos de organizar-se. A competência comunicativa requerida

manifestar-se-á em competências relativas à representação e comunicação - seja na compreensão escrita, seja na percepção da função e papel social das mensagens, seja na reflexão metalinguística ou gramatical – e em competências relativas à contextualização sociocultural da linguagem como evento de enunciação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Em relação a textos escritos em língua espanhola, contendo notícias, informações científicas e técnicas, anúncios, avisos, cartas, convites, comentários, crônicas, entrevistas, diálogos, descrições, narrativas, tiras e charges, fábulas, romances e poemas:

1. Quanto à representação e comunicação na compreensão escrita. 1.1 Usar o título para inferir o conteúdo do texto; 1.2 Aprender as ideias principais; 1.3 Reconhecer os detalhes que apoiam as ideias principais; 1.4 Distinguir nos textos escritos os fatos relatados das opiniões; 1.5 Aprender as ideias principais de textos opinativos; 1.6 Compreender textos escritos destinados a orientar a realização de ações e procedimentos; 1.7 Identificar posições ideológicas nos textos escritos; 1.8 Reconhecer características próprias do tipo textual; 1.9 Detectar conhecimentos prévios que antecipam sentidos relativos ao texto.

2. Quanto à representação e comunicação e à reflexão metalinguística ou gramatical. 2.1 Reconhecer as letras e os signos ortográficos como elementos formais básicos da língua espanhola; 2.2 Identificar as convenções de acentuação de palavras; 2.3 Identificar as convenções de pontuação dos enunciados e textos; 2.4 Explicitar os efeitos de sentido que provocam os sinais de pontuação; 2.5 Reconhecer a função das partículas de relação na oração; 2.6 Reconhecer a função de marcadores e conectores; 2.7 Reconhecer as relações temporais no emprego de tempos verbais (anterioridade, simultaneidade, posterioridade); 2.8 Reconhecer efeitos de sentido provocados pelo uso de determinadas palavras ou expressões; 2.9 Identificar relações de articulação e de dependência entre as palavras de um enunciado.

3. Quanto à pesquisa e compreensão. 3.1 Perceber as relações entre os parágrafos e a função dos conectores dentro da estrutura global do texto; 3.2 Estabelecer relações sintático-semânticas entre partes de um texto (adição, oposição, explicação, conclusão, causa, consequência, condição, temporalidade e finalidade); 3.3 Identificar recursos (repetições, substituições, associações, uso de conectivos) que contribuem para a coesão e coerência do texto; 3.4 Identificar marcas lexicais ou gramaticais que expressam valores ideológicos; 3.5 Reconhecer a heterogeneidade linguística e cultural dos povos que falam a língua espanhola; 3.6 Identificar os efeitos de sentido originados pela diagramação do texto (tipo, tamanho e estilo de fontes); 3.7 Identificar e relacionar sentidos ou informações com base em figuras, fotos, ilustrações, tabelas, esquemas, gráficos, mapas e outros recursos audiovisuais.

4. Quanto à contextualização sociocultural. 4.1 Identificar o propósito comunicativo nas situações de interação comunicativa escrita; 4.2 Identificar as expressões verbais que, num determinado contexto cultural, indicam atitudes ou posturas de polidez; 4.3 Identificar o universo referencial do texto; 4.4 Analisar as diferentes linguagens nos diversos contextos sociais.

5. Linguagem como evento de enunciação. 5.1 Reconhecer aspectos socioculturais de povos de fala espanhola; 5.2 Captar as intenções das mensagens veiculadas nos meios de comunicação; 5.3 Compreender aspectos do uso e do funcionamento da língua para refletir sobre suas relações com os efeitos de sentido pretendidos; 5.4 Identificar, nos textos, situações de humor, ambiguidade, ironia; 5.5 Referir as palavras-chave dos textos.

INGLÊS

APRESENTAÇÃO

Os conteúdos selecionados e organizados para cada ano do Ensino Médio destacam a **leitura e compreensão de textos** dos vários gêneros (textuais) presentes na sociedade (artigo informativo, carta, cartão-postal, biografia, notícia, propaganda, *e-mail*, tira cômica, diálogos, textos opinativos, entre outros) e as **estruturas gramaticais** da língua. No entanto, de acordo com a abordagem comunicativa para o ensino de línguas, o que deve prevalecer é o contexto de uso e não, as regras gramaticais apenas. (cf. Orientações Curriculares para o Ensino Médio – OCEM – (Brasil, Ministério da Educação / Secretaria de Educação Básica, 2006).

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 1.1 Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando texto e contexto, assim como sua estrutura morfológica. 1.2 Reconhecer características próprias de tipo textual ou do gênero a que pertence. 1.3 Apreender as ideias principais. 1.4 Reconhecer os detalhes que apoiam a ideia principal. 1.5 Fazer distinção entre fato e opinião. 1.6 Identificar a função dos principais conectores dentro da estrutura global do texto. 1.7 Estabelecer relações entre as partes de um texto, identificando repetições, substituições ou associações que contribuem para a coesão e coerência.

2. Conhecimento gramatical. Para cada tópico gramatical selecionado, conhecer e empregá-los em diferentes situações, considerando as funções comunicativas da língua.

- Articles (casos especiais)
- Simple present
- Present continuous
- Simple past
- Past continuous
- Possessive forms (*'s*) + Possessive adjectives / Possessive pronouns
- Verbs *to be* e *to have*
- Future with *will* / Future with *going to*
- Modal verbs
- Passive voice
- Present perfect
- Past perfect
- Present perfect continuous
- Personal pronouns (object and subject pronouns)
- There is, there are; there was, there were
- Relative pronouns
- Reflexive pronouns
- Reported speech (e reporting verbs)
- Adjectives
- Adverbs
- *Some, any, no, every* + *thing, body*
- Conditional sentences
- Usos/funções dos conectores (*but, however, although, though, besides, since, yet...*)
- Countable and uncountable nouns
- Phrasal verbs

CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

MATEMÁTICA

1. NÚMEROS E OPERAÇÕES: 1.1 Números naturais: ordem, operações e seus significados. 1.2 Números primos e compostos. 1.3 Divisibilidade: o maior divisor comum e o menor múltiplo comum. 1.4 Decomposição em fatores primos e o Teorema Fundamental da Aritmética. 1.5 Números inteiros, racionais e irracionais: conceitos, representações, operações e ordem. 1.6 Porcentagens: juros simples. 1.7 Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções, escalas, regra de três. 1.8 Potência de expoente racional e real. 1.9 Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta. 1.10 Estratégias básicas de contagem. **2. ÁLGEBRA E FUNÇÕES:** 2.1 Relações entre grandezas. 2.2 Conceitos básicos e representações algébricas e gráficas. 2.3 Crescimento e decrescimento. 2.4 Relação entre os parâmetros de uma função e sua representação gráfica. 2.5 Função afim (polinomial do 1º grau), zero, estudo dos coeficientes. 2.6 Função quadrática (polinomial do 2º grau), zeros, coeficientes, pontos de máximo e mínimo, concavidade, eixo de simetria. 2.7 Função exponencial. 2.8 Sistemas de duas ou três equações e duas ou três incógnitas. **3. GEOMETRIA:** 3.1 Figuras espaciais: planificações, vistas e perspectivas. 3.2 Polígonos regulares inscritos e na circunferência. 3.3 Simetrias; reflexão; translação e rotação. 3.4 Semelhança de figuras planas. 3.5 Teorema de Tales. 3.6 Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 3.7 Lei dos senos e dos cossenos. **4. GRANDEZAS E MEDIDAS:** 4.1 Medidas de massa, tempo, volume e capacidade. 4.2 Medida da área e do perímetro de figuras planas limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência. 4.3 Medida da área do círculo, de setores circulares e coroas. **5. ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE:** 5.1. Interpretação de tabelas e gráficos de diferentes tipos. 5.2 Medidas de tendência central (média, moda e mediana) para um conjunto de dados numéricos não agrupados. 5.3 Noções básicas de probabilidade: conceito e espaço amostral.

BIOLOGIA

1. GENÉTICA BÁSICA - 1.1 Hereditariedade e diversidade da vida: padrões mendelianos e não mendelianos, interação gênica, alelos múltiplos, penetrância e expressividade. 1.2 Ligações gênicas, recombinação e mapas genéticos. 1.3 Herança e determinação do sexo e cromossomos sexuais. 1.4 Mutações gênicas e alterações cromossômicas. **2. GENÉTICA MODERNA: SUAS APLICAÇÕES E ASPECTOS ÉTICOS** - 2.1 Noções de célula tronco. 2.2 Clonagem. 2.3 Tecnologia do DNA recombinante. 2.4 Genoma humano. **3. EVOLUÇÃO** - 3.1 Teorias evolutivas. 3.2 Evidências da evolução. 3.3 Formação e evolução das espécies. 3.4 Fatores evolutivos. 3.5 Seleção artificial e seu impacto ambiental e populacional. 3.6 Noções de probabilidade e genética de populações. **4. ECOLOGIA.** 4.1 Ecossistemas e seus componentes. 4.2 Dinâmica de populações. 4.3 Ciclos biogeoquímicos. 4.4 Biociclos: terrestre, de água doce e marinho. 4.5 Relações entre os seres vivos. 4.6 Sucessão ecológica e Biomas. 4.7 Conservação da Biodiversidade. 4.8 Problemas ambientais: mudanças climáticas; desmatamento; erosão; introdução de espécies exóticas; poluição da água, do solo e do ar.

FÍSICA

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS: 1.1 Ordem de grandeza e notação científica; 1.2 Sistema Internacional de Unidades; 1.3 Escalas e gráficos; 1.4 Grandezas escalares e vetoriais; 1.5 Operações básicas com vetores. **2. CINEMÁTICA:** 2.1 Movimento e repouso: movimento com velocidade constante e movimento com aceleração constante; 2.2 Lançamento Vertical; 2.3 Movimento no plano: movimento relativo, movimento circular e movimento parabólico (lançamento horizontal e oblíquo); 2.4. Velocidade tangencial e angular; 2.5 Aceleração centrípeta; 2.6 Movimento circular uniformemente acelerado: aceleração tangencial e aceleração resultante. **3. DINÂMICA:** 3.1 As leis de Newton; 3.2 Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais; 3.3 Gravitação universal; 3.4 Leis de Kepler; 3.5 Centro de massa; 3.6 Quantidade de movimento (momento linear); 3.7 Conservação da quantidade de movimento (momento linear); 3.8 Forças no movimento curvilíneo: Força centrípeta; 3.9 Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração; 3.10 Teorema do Impulso. **4. ENERGIA MECÂNICA:** 4.1 Trabalho e Energia; 4.2 Potência; 4.3 Energia cinética; 4.4 Energia potencial: elástica e gravitacional; 4.5 Forças conservativas e dissipativas; 4.6 Conservação da energia mecânica; 4.7 Dissipação de energia; 4.8. Choques mecânicos.

QUÍMICA

1. MATERIAIS, SUAS PROPRIEDADES E USOS: 1.1 Propriedades, estados físicos e mudanças de estado dos materiais. 1.2 Substâncias químicas. Classificação e características gerais. 1.3 Misturas. Classificação. Gráficos de mudanças de estado. Métodos de separação. 1.4 Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. 1.5 Natureza elétrica da matéria. Modelos atômicos de Thomson, Rutherford e Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Elementos químicos, símbolos, isótopos, isóbaros e isótonos. Número atômico e número de massa. 1.6 Tabela periódica. Estudo das famílias e períodos. Propriedades periódicas. 1.7 Distribuição eletrônica e números quânticos. 1.8 Ligação química. Estudo das ligações iônica, covalente e metálica. Polaridade das moléculas, geometria molecular e forças moleculares. Ligação metálica. 1.9 Propriedades e aplicação de substâncias moleculares e iônicas: água, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia, ácido clorídrico, metano, cloretos, carbonatos e sulfatos. 1.10 Grandezas químicas. Massa atômica, massa molecular, massa molar, constante de Avogadro e volume molar nas CNTP. 1.11 Aspectos quantitativos das transformações químicas. Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Reações químicas. Leis ponderais. Cálculos estequiométricos. **2. ESTUDO DAS FUNÇÕES INORGÂNICAS:** 2.1 Ácidos, bases, sais e óxidos. Fórmulas, classificação, propriedades e nomenclatura das funções inorgânicas. Principais propriedades de ácidos e bases. 2.2 Condutibilidade elétrica. 2.3 Reações com metais e reação de neutralização. 2.4 Indústria química. Obtenção e utilização de cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. 2.5 Tratamento de água.

CIÊNCIAS HUMANAS

HISTÓRIA

1. As primeiras décadas republicanas no Brasil. 1.1 Oligarquias e resistências. Insatisfações e modernismos. 1.2 O movimento operário e suas primeiras organizações e greves. **2. A primeira metade do século XX.** 2.1 A I Guerra Mundial. **2.2 A Revolução Soviética.** 2.3 O nazi-fascismo. 2.4 A Crise do capitalismo. **3. A modernização no Brasil e o autoritarismo político na primeira metade do século XX.** 3.1 As dificuldades de construção da democracia e lutas dos trabalhadores. **4. A II Guerra Mundial e o fim dos impérios.** 4.1 A descolonização da África e da Ásia. 4.2 Guerra Fria. **5. O mundo depois das guerras mundiais: as dificuldades as utopias e as relações internacionais.** 5.1 Produção cultural no século XX; 5.2 Resistências culturais e o crescimento tecnológico. 5.3 A globalização e a massificação cultural: o cotidiano e seu controle pelo poder hegemônico. 5.4 Tensões contemporâneas: o Oriente Médio, a América Latina e a África. **6. O regime militar no Brasil: violência, censura e modernização.** 6.1 A luta pela democracia e suas dificuldades. 6.2 Produção cultural no Brasil do século XX; 6.3 Organização política e violência social e urbana e a consolidação do capitalismo. 6.4 O Brasil e as suas relações com a América Latina nos tempos atuais.

GEOGRAFIA

1. O Espaço Mundial da Produção. 1.1 As características e as transformações das estruturas produtivas do espaço geográfico. 1.2 As indústrias e as transformações do espaço geográfico. 1.3 Os fatores da localização industrial. 1.4 A indústria na América do Norte, na Eurásia e na América Latina. 1.5 As fontes de energia, sua utilização e problemas ambientais. **2. A Geopolítica e os Conflitos nos séculos XX e XXI.** 2.1 As principais áreas de tensão no mundo atual. 2.2 As transformações políticas, econômicas e sociais da América Latina e da África no século XXI. **3. A Organização do Espaço Geográfico nos Países Capitalistas e Socialistas no Século XX.** 3.1 A origem e as principais características do sistema capitalista e do sistema socialista. 3.2 A desintegração dos países socialistas e sua repercussão. 3.3 A China no cenário geoeconômico mundial. **4. A agricultura no mundo atual e as políticas agrícolas.** **5. A Economia Mundial e a Globalização.** 5.1 A Infraestrutura e o desenvolvimento do espaço geográfico nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. **6- A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável.** **7. Principais aspectos físico-geográficos e geoeconômicos das Américas, África e Eurásia.** **8. Os Direitos Humanos, Políticos e Sociais do Cidadão Brasileiro na Constituição da República Federativa do Brasil.** 8.1 Os deveres do cidadão brasileiro. 8.2 A Organização do Estado brasileiro.

FILOSOFIA

1. A LÓGICA. 1.1 Panorama histórico; 1.2 Principais características da lógica; 1.3 Tipos de argumentação. **2. A MORAL E A ÉTICA** 2.1 Reflexão sobre a Moral; 2.2 Consciência Moral; 2.3 Natureza e Moralidade. **3. CONCEPÇÕES DE POLÍTICA.** 3.1 Concepções da Vida Política; 3.2. O Homem, a sociedade e a política; 3.3 Cidadania e Política. **4. A DEMOCRACIA.** 4.1 A questão democrática; 4.2 O Estado Democrático. 4.3 A sociedade democrática. **5. O PARADIGMA DA MODERNIDADE.** **6. A LIBERDADE HUMANA.**

SOCIOLOGIA

1. ESTRATIFICAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL. 1.1 Estrutura e estratificação: definição e classificação; 1.2 Mobilidade social: definição e classificação; 1.3 Sociedade capitalista e classes sociais; 1.4 As desigualdades sociais no Brasil. **2. CULTURA E IDEOLOGIA.** 2.1 Cultura e ideologia: conceitos, aspectos e principais elementos; 2.2 Processos culturais: mudança, difusão, aculturação e endoculturação; 2.3 Cultura e indústria cultural no Brasil. **3. MUDANÇA SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS.** 3.1 Mudança e transformação social; 3.2– Causas das mudanças sociais; 3.3 Movimentos sociais no Brasil. **4. EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE.** 4.1 – Objetivos da educação; 4.2 Formas de transmissão; 4.3 Escola como grupo social.

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO
<p>1. Identificação do candidato</p> <p>1.1. Nome _____</p> <p>1.2. N° de Inscrição _____</p> <p>1.3. Curso _____</p>
<p>_____/_____/2019</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>

À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

Como candidato ao Vestibular EAD 2019, solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) da prova de _____, conforme as especificações inclusas.

Recife, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso(s) contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas, o candidato deverá entregar conjunto(s) de recurso(s), 02 idênticos entre si, com as seguintes especificações:

- a) “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchida, em que constem, obrigatoriamente, o nome, o número da inscrição, o Grupo/Curso e a assinatura do candidato e o formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada Prova cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
- b) Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pela UPE;
- c) Em cada formulário da “Justificativa de Recurso”, deverá conter argumentação lógica e consistente que fundamente seu questionamento.

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE RECURSO	
PROVA	Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []
Argumentação do Candidato	
PROVA	Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []
Argumentação do Candidato	

ANEXO V

PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Todo cidadão brasileiro, dos 18 aos 45 anos, deve estar em dia com o Serviço Militar. Verifique tal situação pelo quadro seguinte:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR		
Documentos Militares/Certificado Atendimento Militar	Quem os possui	Condições
Nos termos da Lei 4.375, de agosto de 1964, todos os brasileiros devem apresentar-se, obrigatoriamente, para fins de seleção ou de regularização de sua situação militar, nos seis meses anteriores à data em que completarem 18 anos de idade	Vestibulandos que se alistaram. Etapa prévia e obrigatória para o vestibular.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de prorrogação.
Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias	Vestibulandos que prestaram Serviço Militar em Organização Militar Ativa ou em órgão de Formação de Reserva.	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos do retorno à vida civil.
Certificado de dispensa de Incorporação (CDI) ou antigo Certificado de Reservista de 3ª categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar.	O CDI dispensa qualquer anotação periódica, a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL , quando deverá conter as mesmas anotações, como as do Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias.
Certificado de Isenção	Vestibulandos incapazes para o Serviço Militar.	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA .
Certificado de Situação Militar	Vestibulandos que perderam o posto e a patente ou a graduação; aspirantes a oficial de Guarda-Marinha que necessitem substituir seu certificado original por motivo de alteração, inutilização ou extravio.	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA .
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, corporações consideradas suas reservas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e encarregados da Segurança Pública).	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA .
Provisão de Reforma	Praças Reformados	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA .

Atestado de Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar.	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido.
Atestado de Desobrigação	Vestibulandos cuja cidadania brasileira esteja dependendo de opção.	O documento só tem validade até 30 dias, após a data de assinatura do termo de opção pela nacionalidade brasileira.
	Vestibulandos que solicitaram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completaram 45 anos de idade.	Nesse caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA .

ANEXO VI

RECURSO SOBRE ISENÇÃO POR NIS

À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA), para posterior submissão ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

_____, na condição de candidato(a) ao VESTIBULAR EAD 2019, interponho recurso administrativo contra a decisão de indeferimento da isenção da minha inscrição, após análise pelo MDS, pelas seguintes razões:

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF _____ Inscrição _____

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF nº _____, candidato participante do processo de ingresso VESTIBULAR EAD 2019, tenho ciência da obrigação de apresentar a comprovação de quitação do serviço militar na primeira semana do ano no qual eu completarei 19 (dezenove) anos de idade. Sob o risco de ter minha matrícula cancelada caso não cumpra o estabelecido neste termo, conforme o art. 74 da Lei nº4.375/64. O documento deverá ser entregue na secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, conforme a seguinte orientação:

Data de nascimento: ____/____/____

Prazo limite para apresentação: 1ª semana de janeiro do ano de _____

Horário:

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato